



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO a pedido da servidora pública SELMA ALVES FERREIRA, inscrita no CPF/MF 998.204.711-68, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**